



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

### **“Dispõe sobre a aprovação da execução do Convênio 887675/2019 do Ministério da Cidadania”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº1.954 de 06 de Março de 2013, artigo 4º, inciso XII, XIII; artigo 20, inciso XIV; Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, artigos 9º, 10º, 30º e 36º; Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011 e conforme deliberação de sua 283ª reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do Convênio 887675/2019 do Ministério da Cidadania., visto que foram comprados dois veículos e atenderam ao objeto do mesmo.

Art. 2º - Aprovar que os dois veículos sejam destinados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gotardo/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 30 de agosto de 2021.

Patrícia Regina de Oliveira Furtado  
Presidente do CMAS